



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 048/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte a **IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA** na condição de cônjuge, em virtude do falecimento do servidor **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, enquadrado no cargo de Encarregado de Serviços Sanitários e Limpeza, Nível NT8, Padrão Salarial L, Matrícula E-231, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do artigo 56, da Lei Municipal nº 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, fixando o valor da pensão em 60% do salário do servidor em favor de sua cônjuge, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única), com efeitos financeiros a contar de 25 de julho de 2024, conforme o Processo Administrativo 364/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 07 de agosto de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

DESPACHO EM 12/08/2024

Processo nº 364/2024, pensão a Sr^a. a **IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA** na condição de cônjuge, em virtude do falecimento do servidor **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, enquadrado no cargo de Encarregado de Serviços Sanitários e Limpeza, Nível NT8, Padrão Salarial L, Matrícula E-231, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do artigo 56, da Lei Municipal nº 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, fixando o valor da pensão em 60% do salário do servidor em favor de sua cônjuge, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única), com efeitos financeiros a contar de 25 de julho de 2024, conforme o Processo Administrativo 364/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
Remuneração do Servidor	Porcentagem (50% Cota Familiar + 10% Beneficiários)	Proventos
R\$ 4.848,63	60%	R\$ 2.909,18
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.909,18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 05 de agosto de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente